



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



**INDICAÇÃO Nº IND 20587/2014**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

LIDO  
Em 5.8.2014  
*Assessoria do Plenário*

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria do Idoso no sentido de viabilizar o uso dos parques urbanos por idosos por meio de eventos e atividades sociais e desportivas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria do Idoso no sentido de viabilizar o uso dos parques urbanos por idosos por meio de eventos e atividades sociais e desportivas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, foi um avanço no que diz respeito à proteção dos idosos e reconhecimento de direitos em vista de suas limitações inerentes à idade.

Os parques urbanos têm constantemente se adaptado às necessidades de seus usuários. No entanto, os idosos ainda encontram algumas dificuldades de utilização devido à falta de atrativos e eventos voltados a sua faixa etária. Em outras cidades há caminhadas, torneios esportivos e eventos sociais voltados a idosos, proporcionando saúde, bem estar e valorização de sua auto estima.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2014.

**Deputado JOE VALLE**

**PDT**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20587/2014

Folha Nº 01-211111

ASSASSINA DE PLANO 30/11/2014 14:48

*Assessoria 13-9444*